

EDITAL Nº 043/2024/DRA/UEMS DE 03 DE MAIO DE 2024

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA 4ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS 2024 – HISTÓRICO ESCOLAR 2024 (PSPHE-UEMS-2024) NO SISTEMA DE CONCORRÊNCIA DE VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS (PRETOS E PARDOS) A EFETUAREM MATRÍCULA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, NA MODALIDADE PRESENCIAL, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Diretora de Registro Acadêmico da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos classificados na **4ª CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS 2024 – HISTÓRICO ESCOLAR 2024 (PSPHE-UEMS-2024)**, no sistema de concorrência de vagas reservadas para negros (pretos e pardos) a efetuarem matrícula para o preenchimento de vagas nos cursos de graduação, na modalidade presencial, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1. DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULAS

1.1. A Lista de Convocados no sistema **CONCORRÊNCIA DE VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS (PRETOS E PARDOS)** encontra-se no Anexo VII deste Edital.

1.2. Os candidatos que se inscreveram para esse sistema de concorrência, **obrigatoriamente, deverão inicialmente, apresentar-se para avaliação da banca de Verificação Fenotípica**, seguindo as etapas descritas no cronograma (item 2).

1.3. É proibido, de acordo com a Lei nº 12.089 de 11/11/2009, que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.

1.4. Todos os horários previstos neste Edital referem-se ao horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

2. DO CRONOGRAMA E DAS BANCAS DE VERIFICAÇÃO FENOTÍPICA

2.1 Cronograma

	Fase	Período	Local
2.1.1	Apresentação online às bancas de Verificação Fenotípica.	07/05/2024 Horário: 08h às 11h e das 13h às 16h	Sala virtual, no link abaixo: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OTkxOGZiZTtZWm1OC00NzI4LTkwOGUtY2EwNTdjOGI4NGJi%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%22650fdc01-254e-414c-a768-0e2acbaa0ae4%22%2c%22oid%22%3a%224435b875-d482-4cef-8b2c-e7a57fc2a9ce%22%7d

2.1.2	Divulgação do Parecer da banca de Verificação Fenotípica.	08/05/2024	Pela internet, na página: https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind/permanente
2.1.3	Apresentação online às bancas de verificação fenotípica de recurso.	09/05/2024 Horário: 08h às 11h	Link de acesso e horário, conforme descrito em Edital de resultado que será divulgado no dia 08/05/2024.
2.1.4	Divulgação do resultado da banca recursal.	09/05/2024	Pela internet, na página: https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind/permanente
2.1.5	Período para matrícula, (Itens 3 e 4 deste Edital) dos candidatos deferidos pelas bancas de Verificação Fenotípica e Banca recursal.	Remota, via e-mail: de 08/05/2024 a 10/05/2024	Conforme item 3, o candidato que optar em fazer sua matrícula de forma remota deverá encaminhar a documentação (Item 4) ao e-mail indicado no Anexo I.
		Presencial em: 08/05/2024 a 10/05/2024	Conforme item 3, o candidato convocado que optar em fazer sua matrícula de forma presencial deverá se dirigir a Coordenadoria do Curso para o qual foi convocado (endereço e horário constante no Anexo I), munido de cópia e original dos documentos indicados no item 4.

2.2 DAS BANCAS DE VERIFICAÇÃO FENOTÍPICA

2.2.1 Candidatos que foram avaliados e deferidos em bancas de verificação fenotípica em processos seletivos anteriores.

2.2.1.1 Os candidatos que foram avaliados e deferidos em banca de verificação fenotípica em processos seletivos anteriores, deverão comunicar a Divisão de Ingresso Discente, através do e-mail dind@uems.br, sua condição, com a seguinte mensagem:

“Meu nome é (xxxxxxx), sou portador do documento (xxxxxxxxxxx), me autodeclaro negro de cor preta ou cor parda, fui deferido em banca de verificação fenotípica de processo seletivo anterior, no ano letivo (xxxxx), para o curso (xxxx) da unidade de (xxxxxx). No ano letivo de 2024, sou candidato ao curso (xxxxxxx), da Unidade Universitária de (xxxxxx). Estou ciente que devo aguardar resposta a este e-mail, que confirmará a dispensa de participação em segunda banca de verificação fenotípica.

2.2.1.2 O candidato que não receber a confirmação de dispensa em resposta ao e-mail, conforme descrito no item 2.2.1.1, deverá comparecer virtualmente para nova verificação fenotípica nos dias e horários indicados no item 2.1.

2.2.1.3 O candidato que foi dispensado, nas condições descritas no item 2.2.1, terá seu nome divulgado no edital de resultado da banca de verificação fenotípica, com a condição “DEFERIDO” e após a divulgação do edital de resultado, poderá efetivar a matrícula conforme exigências descritas no item 3.

2.2.2 Candidatos que serão avaliados em banca de verificação fenotípica pela 1ª vez.

2.2.2.1 As bancas de Verificação Fenotípica atuarão de forma remota, reunindo-se por meio de plataforma de web conferência. A emissão do parecer pelo deferimento ou pelo indeferimento do termo de autodeclaração étnico-racial do candidato será realizada mediante a apresentação online dos candidatos às bancas de Verificação Fenotípica, na qual será convocado conforme item 2.1.1 deste Edital.

2.2.2.2 Procedimentos para a banca virtual:

- a) o candidato que não acessar a sala virtual no dia e horário especificados neste edital, perderá o direito à vaga do Processo Seletivo, por ausência.
- b) ao acessar a sala, o candidato deverá estar posicionado próximo à câmera e em ambiente interno, com boa iluminação;
- c) evitar luz por trás da imagem;
- d) proibido usar maquiagem;
- e) proibido usar óculos escuros;
- f) proibido usar chapéu, boné, gorro, turbante, bandana, lenço ou assessorios correlatos; se necessário, utilizar fone de ouvido.

2.2.2.3 Na sala virtual, o candidato deverá APENAS dizer:

- a) nome completo;
- b) número de um documento de identificação oficial mais atual (RG, Carteira de Habilitação, Passaporte, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho) e apresentar o documento frente e verso, próximo à câmera para que os membros da banca possam fazer a identificação;
- c) se autodeclarar negro de cor preta ou cor parda;
- d) nome do curso e a Unidade Universitária para qual se inscreveu;
- e) Usar o seguinte roteiro da fala de apresentação:

“Meu nome é (xxxxxxx), sou portador do documento (xxxxxxxxxxx), me autodeclaro negro de cor preta ou cor parda, sou candidato ao curso (xxxxxxx), da Unidade Universitária de (xxxxxx). Estou ciente das exigências/condições especificadas no **Edital 043/2024**.”

2.3 DAS BANCAS DE RECURSO

2.3.1 Em caso de indeferimento, o candidato poderá apresentar-se a banca de recurso para nova avaliação que será realizada em sala virtual, por meio de plataforma de web conferência, com a

presença do candidato e dos membros da banca recursal de verificação fenotípica, no dia **09 de maio de 2024**, de acordo com o endereço eletrônico especificado no Edital de resultado das bancas regulares, conforme estabelecido no item 2.1.2.

2.3.2 Procedimentos para a banca recursal virtual:

- a) o candidato indeferido que não acessar a sala virtual para banca recursal, no dia e horário especificados no Edital de resultado de banca, perderá o direito ao recurso.
- b) ao acessar a sala, o candidato deverá estar posicionado próximo à câmera e em ambiente interno, com boa iluminação;
- c) evitar luz por trás da imagem;
- d) proibido usar maquiagem;
- e) proibido usar óculos escuros;
- f) proibido usar chapéu, boné, gorro, turbante, bandana, lenço ou acessórios correlatos; se necessário, utilizar fone de ouvido.

2.3.3 Na sala virtual, o/a candidato/a deverá APENAS dizer:

- a) nome completo;
- b) número de um documento de identificação oficial mais atual (RG, Carteira de Habilitação, Passaporte, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho) e apresentar o documento frente e verso, próximo à câmera para que o presidente da banca possa fazer a identificação;
- c) se autodeclarar negro/a de cor preta ou cor parda;
- d) nome do curso e a Unidade Universitária para qual se inscreveu;
- e) Usar o seguinte roteiro da fala de apresentação:

“Meu nome é (xxxxx), sou portador do documento (xxxxxxx), me autodeclaro negro de cor preta ou cor parda, sou candidato ao curso (xxxxxxx), da Unidade Universitária de (xxxxxx). Estou ciente das exigências/condições especificadas no **Edital 043/2024**.”

2.4 A UEMS não se responsabiliza por problemas técnicos referentes ao acesso à internet ou equipamentos.

2.5 Os resultados das bancas de Verificação Fenotípica serão divulgados pela internet, na página: <https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind/permanente>.

2.6 Os casos omissos serão resolvidos pelos membros participantes das bancas de Verificação Fenotípica atuantes nos Processos Seletivos da UEMS.

3. PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

3.1. As matrículas serão realizadas de **forma remota** (e-mail no anexo I) de **08/05/2024 a 10/05/2024** ou **presencial** (endereço e horário no anexo I) de **08/05/2024 e 10/05/2024**.

3.1.1. O candidato convocado que optar em fazer sua matrícula de forma presencial deverá se dirigir a Coordenadoria do Curso para o qual foi convocado (endereço e horário constante no Anexo I), munido de **cópia e original** dos documentos indicados no item 4.1.

3.1.2. O candidato que optar em fazer sua matrícula de forma remota deverá encaminhar ao e-mail indicado no Anexo I, os seguintes documentos:

a) “Requerimento de Matrícula Inicial – PROCESSO SELETIVO 2024” (Anexo III, também disponível no link ¹), preenchido (à mão ou digitado) e assinado.

b) Cópia dos documentos relacionados no item 4.1.

Obs.: O aluno deverá apresentar cópia e original dos documentos na Coordenadoria do Curso para autenticação pelo responsável pela matrícula, no prazo de 10 dias a contar da data da efetivação da matrícula.

3.2. A **matrícula** poderá ser efetuada pelo candidato ou por terceiro, com procuração simples (Anexo II).

Parágrafo único – Há impedimento legal para que servidor público desta Instituição de Ensino Superior seja procurador conforme preconiza a proibição expressa no inciso XII, do art. 219 da Lei Estadual 1.102/90 MS.

3.3. As aulas foram iniciadas em 26 de fevereiro de 2024, conforme o calendário acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (<https://www.uems.br/diretoria/dra/Setor-de-Graduacao/Calendarios>).

3.4. Será facultado ao acadêmico, em até 10 (dez) dias da efetivação da matrícula, solicitar a suspensão das disciplinas do 1º semestre/2024, por meio de requerimento apresentado à coordenadoria do curso.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

4.1. TODOS OS CANDIDATOS^{2 3}

a) Cópia legível do CPF, caso não conste no RG.

b) Cópia legível do RG (frente e verso) ou documento oficial de identificação com foto.

b.1. Candidato/a estrangeiro deverá apresentar cópia legível do documento de identidade para estrangeiro, válido à data do registro; uma fotografia 3x4 recente; cópia legível da certidão de registro civil de nascimento ou casamento; cópia legível do documento que comprove a conclusão de escolaridade do ensino médio ou superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente. Todos os documentos traduzidos para a Língua Portuguesa.

Obs. A Carteira de Identidade Nacional (CIN) poderá ser apresentada em substituição aos documentos ao RG e CPF.

¹<https://www.uems.br/diretoria/dra/Setor-de-Graduacao/Requerimentos>

² Caso o candidato deseje identificar-se pelo nome social deverá preencher o Requerimento (Anexo VI - Decreto Estadual nº 13.684, de 12 de julho de 2013).

³ Candidato que é aluno da UEMS deve encaminhar o formulário de cancelamento da matrícula – Requerimento nº 2 (disponível em: <https://www.uems.br/diretoria/dra/Setor-de-Graduacao/Requerimentos>).

- c) Cópia legível do histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente, integralmente em Escola Pública, ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio obtido mediante participação no ENCCEJA ou ENEM.
- d) Autodeclaração de pessoa negra de cor preta ou parda, conforme modelo da UEMS (Anexo IV).
- e) Cópia legível da certidão de nascimento/casamento.
- f) Cópia legível do título de eleitor (frente e verso) ou, no caso de *e-título print* da tela. Obrigatório para os candidatos com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos.
- g) Certidão de quitação eleitoral (expedida no site <https://www.tse.jus.br/>).
- h) Cópia legível de documento militar⁴ (frente e verso) para maior de dezoito anos, se do sexo masculino ou Certificado de dispensa de incorporação emitido via GOV.BR. Obs.: Documento facultativo para candidato indígena. Dispensado para brasileiros amparados pelo Art. 74 da Lei 4.375/64, combinado com o Art. 170⁵.
- i) Uma foto 3X4.

4.2 Caso o candidato não esteja de posse dos documentos exigidos nas letras **e, f, g, h e i** do item 4.1 deste Edital poderá efetuar a matrícula, devendo assinar termo de compromisso junto a Coordenadoria de Curso que indicará o prazo para a entrega. Todos os outros documentos listados são obrigatórios.

4.3 A não apresentação dos documentos constantes no item 4.1, exceto os indicados no item 4.2 deste Edital, ou a inveracidade de informações, implicará a não efetivação da matrícula e a perda do direito à vaga. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

4.4 O candidato terá sua matrícula cancelada, caso não compareça às aulas nos 10 (dez) primeiros dias letivos, conforme Res. CEPE/UEMS 1.864/2017.

Parágrafo único. O registro de frequência será realizado segundo orientações constantes do ato normativo que disciplinar a matéria e/ou orientações emanadas da Pró-Reitoria de Ensino e/ou respectivos colegiados de cursos.

4.5 Todos os documentos expedidos por instituições estrangeiras devem ser autenticados pelas autoridades consulares competentes e acompanhados de tradução pública juramentada (Art. 19, § 1º, Resolução CEPE-UEMS nº 1.864/2017).

4 Certidão de alistamento ou de quitação com o serviço militar.

5 Art. 170 - Por se encontrarem desobrigados com o Serviço Militar, não caberá fornecimento de Certificado Militar aos brasileiros que vierem a optar pela nacionalidade brasileira até 4 (quatro) anos após atingirem a maioridade, bem como aos brasileiros, a partir de 1º de janeiro do ano em que completarem 46 (quarenta e seis) anos de idade, de acordo com o disposto no artigo 19 deste Regulamento" (Regulamento da Lei do Serviço Militar, Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, publicado no Diário Oficial da União (DOU), nº 236, de 10 de dezembro de 1986).

5. DA CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

5.1 Na opção presencial, os documentos serão conferidos no ato da matrícula, no local e horário indicados no Anexo I deste Edital. Estando a documentação de acordo com as exigências, a matrícula será efetuada.

5.2 Na opção de matrícula remota, a Coordenadoria do Curso, após conferir o Formulário de Requerimento de Matrícula Inicial 2024 com a documentação encaminhada, responderá ao candidato via *e-mail* em até dois (2) dias, acerca do deferimento ou não da matrícula.

Parágrafo único: Verificada ausência de documentos necessários para matrícula, o candidato terá o prazo de até 2 (dois) dias para complementação, a contar da notificação por *e-mail*.

6. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

6.1. No momento da matrícula, o candidato deverá comprovar a nota cadastrada no momento da inscrição no Processo Seletivo Permanente 2024 – Histórico Escolar 2024, apresentando Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio obtido por participação no ENCCEJA ou ENEM.

6.2 O servidor da UEMS responsável pela matrícula, fará a conferência do Histórico Escolar ou do Certificado, comparando a maior Nota/Conceito da disciplina de Língua Portuguesa (ou área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias), com nota divulgada na lista classificatória do ANEXO VII.

6.3 Sendo a nota do Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio igual ou maior que a nota divulgada na lista classificatória (ANEXO VII), a matrícula será efetivada.

6.4 Sendo a nota cadastrada no histórico do candidato menor que a indicada na lista classificatória do ANEXO VII, a matrícula não será efetivada, e o servidor responsável pela matrícula encaminhará a cópia do histórico escolar ou certificado para o e-mail dind@uems.br, para fins de reclassificação do candidato, que poderá ser convocado em chamadas futuras, condicionada a existência de vagas.

6.5 Para conferência dos diferentes tipos de Históricos Escolares ou Certificados de Conclusão do Ensino Médio, o servidor da UEMS observará o disposto nos itens **6.5.1, 6.5.2, 6.5.3, 6.5.4 e 6.5.5.**

6.5.1 CANDIDATOS QUE APRESENTAREM HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO (OU CURSO EQUIVALENTE) COM SISTEMA DE AVALIAÇÃO EM ESCALA NUMÉRICA DE 0.00 A 10.00:

6.5.1.1 Para efetivação da matrícula, o servidor da UEMS fará a conferência do histórico conforme disposto nos itens 6.1, 6.2 e 6.3.

6.5.2 CANDIDATOS QUE APRESENTAREM HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO (OU CURSO EQUIVALENTE) COM SISTEMA DE AVALIAÇÃO EM CONCEITOS.

6.5.2.1 Para efetivação da matrícula, o servidor da UEMS fará a conferência do histórico conforme disposto nos itens 6.1, 6.2 e 6.3, observando a TABELA I de conversão de conceitos em notas.

TABELA I DE EQUIVALÊNCIA ENTRE CONCEITOS E NOTAS - EDITAL Nº 12/2024– PROE/UEMS			
Conceitos	Nota	Conceitos	Nota
A	10,00	C	5,00
Excelente		Satisfatório	
Plenamente Satisfatório		Regular	
P		Suficiente	
Satisfatório Pleno		Progressão Essencial	
Aprovado Superior		Progressão Simples	
Satisfatório com Aprofundamento		Aprendizagem Satisfatória	
Satisfatório Avançado		Progressão Satisfatória	
Atingiu Todos os Objetivos		Atingiu os Objetivos Essenciais	
Resultado Bom		Resultado Satisfatório	
Muito Bom		Zona de Desenvolvimento Proximal	
Desenvolvimento Progressivo Real		Aprovado pelo Conselho	
MB		R	
Desenvolvido		C- / D+	3,75
Aprovado Médio Superior	9,00	Promovido Parcialmente	
A- / B+	8,75	Aprovado com Dependência	
Ótimo		Aprendizagem Não Satisfatória	
Aprovado Médio	8,00	Razoavelmente Satisfatório	
Aprovado Médio Inferior		Não Desenvolvido	3,00
B	7,50	D	2,50
Bom		Sofrível	
Significativo		Necessita de Intervenção	
Aprovado		Atingiu Parte dos Objetivos Essenciais	
Habilitado		Fora da Zona de Desenvolvimento Proximal	1,25
Promovido		D- / E+	
Concluído		E	0,00
Proficiente		Não Satisfatório	
Apto	8,0	Insatisfatório	
Satisfatório Médio		Insuficiente	
Atingiu os Objetivos		Reprovado	
Atingiu a Maioria dos Objetivos	6,25	Retido	
C+ / B-		Não promovido	
Regular para Bom		Progressão Não Avaliada	
		Não Atingiu os Objetivos Essenciais	
		Resultado Insatisfatório	
		I	

6.5.3 CANDIDATOS QUE APRESENTAREM CERTIFICAÇÃO DO ENSINO MÉDIO MEDIANTE EXAME NACIONAL PARA CERTIFICAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (ENCCEJA), EM ESCALA DE AVALIAÇÃO DE 100 A 180.

6.5.3.1 Para efetivação da matrícula, o servidor da UEMS fará a conferência do certificado conforme disposto nos itens 6.1, 6.2 e 6.3, observando a TABELA II de equivalência de resultado do ENCEEJA.

TABELA II EQUIVALÊNCIA DO RESULTADO DO ENCEEJA EDITAL Nº 12/2024– PROE/UEMS	
NOTA DA ÁREA DE LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	NOTA DE 0.00 A 10.00
De 100 a 110	6.00
De 111 a 120	6.50
De 121 a 130	7.00
De 131 a 140	7.50
De 141 a 150	8.00
De 151 a 160	8.50
De 161 a 170	9.00
De 171 a 179	9.50
180	10.00

6.5.4 CANDIDATOS QUE APRESENTAREM CERTIFICAÇÃO DO ENSINO MÉDIO MEDIANTE PARTICIPAÇÃO NO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM), EM ESCALA DE 450 A 1000.

6.5.4.1 Para efetivação da matrícula, o servidor da UEMS fará a conferência do certificado conforme disposto nos itens 6.1, 6.2 e 6.3, observando a TABELA III de equivalência de resultado do ENEM.

TABELA III - EQUIVALÊNCIA DO RESULTADO DO ENEM EDITAL Nº 12/2024– PROE/UEMS	
NOTA DA ÁREA DE LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	NOTA DE 0.00 A 10.00
De 450 a 518	6.00
De 519 a 587	6.50
De 588 a 656	7.00
De 657 a 725	7.50
De 726 a 794	8.00
De 795 a 863	8.50
De 864 a 932	9.00
De 933 a 999	9.50
1000	10.00

6.5.5 CANDIDATOS QUE APRESENTAREM HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO (OU CURSO EQUIVALENTE) COM SISTEMA DE AVALIAÇÃO EM ESCALA NUMÉRICA DIFERENTE DA ESCALA DE 0.00 A 10.00.

6.5.5.1 Para efetivação da matrícula, o servidor da UEMS fará a conferência do histórico conforme disposto nos itens 6.1, 6.2 e 6.3, observando a TABELA de equivalência entre as duas escalas, indicada no próprio documento de comprovação de escolaridade apresentado pelo candidato.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos documentos apresentados sob pena de nulidade do ato (Art. 57, § único, Resolução CEPE-UEMS nº 1864/2017).

7.2 É de inteira responsabilidade do candidato o cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital, o acompanhamento de eventuais alterações no endereço eletrônico do curso pretendido, quanto na página da UEMS nos endereços eletrônicos: <http://www.uems.br/diretoria/dra/editais> e <https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind/permanente>.

7.3 Quaisquer dúvidas e informações suplementares poderão ser respondidas pela Coordenadoria do Curso de Graduação, no endereço de e-mail constante do Anexo I, pela Divisão de Ingresso Discente (dind@uems.br) ou pela Diretoria de Registro Acadêmico (dra@uems.br).

Dourados-MS, 03 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
 DELAINE MARCIA MARTINELLI
Data: 03/05/2024 12:17:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Delaine Marcia Martinelli
Diretora de Registro Acadêmico

Próxima Chamada/Convocação: Previsão de publicação Edital em 15/05/2024



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
DRA – DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO

ANEXO I – EDITAL Nº 043/2024 – DRA/UEMS, 03 DE MAIO DE 2024

Unidade Endereço para matrícula presencial	Curso/Turno	Horário matrícula presencial	E-mail
Aquidauana Rodovia Aquidauana/UEMS - Km 12, CEP 79200-000	Engenharia Florestal	7h às 10h45min ou 13h às 16h45min	m.engenhariaflorestal.aquidauana@uems.br
Campo Grande - Santo Amaro – Bloco A Avenida Dom Antonio Barbosa (MS-080), 4.155 Bairro Santo Amaro CEP 79115-898	Geografia - Bacharelado	14h30min às 19h30min	m.geografia-b.campogrande@uems.br
	Letras - Hab. português/Inglês e suas literaturas - Licenciatura	14h30min às 19h30min	m.letrasportugues-ingles.campogrande@uems.br
Cassilândia Rodovia MS 306 – km 6,4; CEP 79540-000	Direito	12h30min às 17h30min	m.direito.cassilandia@uems.br
Dourados Cidade Universitária de Dourados Bairro Aeroporto Caixa Postal 351 Rodovia Dourados - Itaum KM 12 CEP 79804-970	Ciência da Computação - Bloco G	8h às 18h	m.cienciadacomputacao.dourados@uems.br
	Ciências Biológicas/Bacharelado - Bloco D	9h às 19h	m.biologicas-b.dourados@uems.br
	Pedagogia - Bloco F	9h às 19h	m.pedagogia.dourados@uems.br
Jardim Avenida 11 de dezembro, 1425, Vila Camisão CEP 79240-000	Letras – Hab. Português/ Inglês	13h às 19h	m.letrasportugues-ingles.jardim@uems.br
Maracaju Avenida João Pedro Fernandes, 2101 – Centro CEP 79150-000	Agronomia	13h às 18h	m.agronomia.maracaju@uems.br
Mundo Novo BR 163 – Km 20.2; CEP 79980-000	Agronomia	13h às 18h	m.agronomia.mundonovo@uems.br
Naviraí Rua Emílio Mascoli, 275 – Jd. Vale Encantado CEP 79950-000	Engenharia de Alimentos	13h às 17h	m.engenhariaalimentos.navirai@uems.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
DRA – DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO

Paranaíba Avenida Ver. João Rodrigues de Melo Jardim Santa Mônica CEP 79500-000	Pedagogia	7h às 13h	m.pedagogia.paranaiba@uems.br
Ponta Porã Avenida Brasil, 836 – Bairro da Granja CEP 79905-300	Administração	15h às 20h	m.administracao.pontapora@uems.br
	Ciências Contábeis		m.cienciascontabeis.pontapora@uems.br

ANEXO II - EDITAL Nº 043/2024 – DRA/UEMS, 03 DE MAIO DE 2024

Modelo de Procuração Simples para realização da matrícula

PROCURAÇÃO

Eu, _____ candidato ao Curso de _____, oferecido na Unidade Universitária de _____ da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, portador do CPF n.º _____ brasileiro, residente e domiciliado à Rua _____ n.º _____, na Cidade de _____, Estado de _____, nomeio o Sr _____, portador do CPF n.º _____, brasileiro, residente e domiciliado à Rua _____ n.º _____, na Cidade de _____ Estado de _____, para fins específicos de efetuar minha matrícula na **primeira** série do curso acima referido, bem como, assinar outros documentos relativos à mesma.

_____, ____/____/_____
(Cidade/UF, data)

Assinatura do candidato

ANEXO III - EDITAL Nº 043/2024 – DRA/UEMS, 03 DE MAIO DE 2024

FORMULÁRIO - REQUERIMENTO MATRÍCULA INICIAL	
Processos Seletivos 2024	
Quadro 1 – a ser preenchido pelo candidato	
CPF	
Escolaridade:	
Ano de conclusão do Ensino Médio	
Unidade de Ensino Médio (Escola/ Colégio)	
Localidade da Instituição de Ensino Médio (Município/UF)	
Instituição de Ensino Superior (apenas quando portador de diploma)	
Aluno:	
Nome	
Sexo	
Nacionalidade	
Naturalidade:	
Data de nascimento	
Nome do Pai	
Nome da Mãe	
Naturalidade	
Informações pessoais:	
Deficiência	
Fenótipo (Branca, Preta, Parda, Amarela, Indígena, não quero declarar)	
Estado Civil	
Emancipado (sim ou não)	
Documentos:	
RG	
Órgão emissor	
UF	
Título de eleitor nº	
Zona	
Seção	
Cidade e Estado do título	
Data de expedição do título	
Documento militar	
Órgão	
Data de expedição documento militar	
Endereço(s):	
Endereço principal (rua, avenida, nº, complemento - casa/apartamento -, bairro, CEP, município e estado)	

Endereço alternativo (rua, avenida, nº, complemento - casa/apartamento -, bairro, CEP, município e estado)	
Contato(s):	
Telefone principal	
Telefone alternativo	
E-mail principal	
E-mail alternativo	
Curso:	
Requer matrícula para o curso	
Unidade	
Ano letivo	2024
Série	1ª
Turno	
Data	
Assinatura do requerente: _____	
Encaminhar no e-mail indicado no Anexo I, cópia digitalizada, preferencialmente, em pdf e arquivo único. Na primeira semana de aula apresentar cópia e documentos originais na Coordenadoria do Curso para autenticação pelo responsável pela matrícula.	
TODOS OS CANDIDATOS	
[] cópia legível do CPF, caso não tenha o número no RG [] cópia legível da certidão de nascimento/casamento [] cópia legível do RG (frente e verso) (ou outro documento oficial de identificação com foto) [] cópia legível do título de eleitor (frente e verso) ou, no caso de <i>e-título print</i> da tela. Obrigatório para os candidatos com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos. [] Certidão de quitação eleitoral (expedida no site https://www.tse.jus.br/) [] Cópia legível do documento militar (frente e verso) para maior de dezoito anos, se do sexo masculino. <u>Observação: Documento facultativo para indígena. Dispensado para brasileiros amparados pelo Art. 74 da Lei 4.375/64, combinado com o Art. 170⁶</u> [] Uma foto 3X4. Obs. A Carteira de Identidade Nacional (CIN) poderá ser apresentada em substituição aos documentos ao RG e CPF.	
Candidatos Estrangeiros	

6 Art. 170 - Por se encontrarem desobrigados com o Serviço Militar, não caberá fornecimento de Certificado Militar aos brasileiros que vierem a optar pela nacionalidade brasileira até 4 (quatro) anos após atingirem a maioridade, bem como aos brasileiros, a partir de 1º de janeiro do ano em que completarem 46 (quarenta e seis) anos de idade, de acordo com o disposto no artigo 19 deste Regulamento" (Regulamento da Lei do Serviço Militar, Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, publicado no Diário Oficial da União (DOU), nº 236, de 10 de dezembro de 1986).

☐ cópia legível do documento de identidade para estrangeiro, válido à data do registro;
☐ cópia legível do documento que comprove a conclusão de escolaridade do ensino médio ou superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente.
Obs.: Todos os documentos traduzidos para a Língua Portuguesa.
Candidatos Vagas Ampla Concorrência
☐ Cópia legível Histórico escolar do Ensino Médio (Escola Pública ou Privada).
Candidatos cotistas PCD (Pessoas com Deficiência e Transtornos Globais do Desenvolvimento)
☐ Cópia legível Histórico escolar do Ensino Médio (Escola Pública ou Privada).
☐ Cópia legível Laudo médico ou exame específico, emitido em até 180 (cento e oitenta) dias à data da matrícula, contendo de forma clara e legível as seguintes informações: a) Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID); b) descrição detalhada da deficiência; c) identificação do(s) responsável (eis) por sua emissão.
Candidatos cotistas Residentes em MS
☐ cópia legível de documento comprobatório de “residência por, no mínimo, 10 anos ininterruptos, em qualquer dos municípios do Estado, em período imediatamente anterior à inscrição no processo seletivo” (Lei 5.541, 15/07/2020).
☐ Cópia legível Histórico escolar do Ensino Médio (Escola Pública ou Privada).
Candidatos cotistas Indígenas
☐ Cópia legível Certidão de Nascimento Indígena (RANI) ou Certidão de Casamento (RACI) ou certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica ou carteira de Identidade (RG) com identificação étnica ou autodeclaração conforme modelo da UEMS
☐ cópia legível do histórico escolar do Ensino Médio integralmente em escola pública.
Candidatos Cotistas Negros (Pretos e Pardos)
☐ cópia legível do histórico escolar do Ensino Médio integralmente em escola pública.
☐ Autodeclaração (Anexo IV)

ANEXO IV - EDITAL Nº 043/2024 – DRA/UEMS, 03 DE MAIO DE 2024

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA DE COR PRETA OU COR PARDA

Eu, _____,
portador do RG n.º _____ e inscrito no CPF sob o n.º _____,
_____, declaro, sob as penas da lei, para fins de matrícula, sistema de
reservada de cotas para negros, que sou:

() negro de cor preta

() negro de cor parda

Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas para reserva de vagas ao regime de cotas para negros (pretos e pardos), bem como atesto que estou ciente sobre o Artigo 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante". Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis, inclusive com a minha desclassificação do processo seletivo.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

Local e data: _____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Declarante

ANEXO V - EDITAL Nº 043/2024 – DRA/UEMS, 03 DE MAIO DE 2024

FORMULÁRIO PARA RECURSO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE TRAÇOS FENOTÍPICOS DOS CANDIDATOS APROVADOS PELO SISTEMA DE CONCORRÊNCIA DE RESERVA DE VAGAS PARA NEGROS (PRETOS E PARDOS) PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO, NA MODALIDADE PRESENCIAL, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Eu _____, CPF
ou RG _____ residente e domiciliado na rua _____
_____ município _____,
UF _____, candidato à vaga no curso de _____, da Unidade
Universitária de _____, por não concordar com a
decisão da banca avaliadora dos candidatos aprovados pelo regime de cotas para Negros (pretos e pardos), vem, respeitosamente, no prazo legal, com amparo no que dispõe o art. 16 da Deliberação
nº 324/20 da Câmara de Ensino, homologada pela **RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.214, de 4 de dezembro de 2020**, apresentar recurso e solicitar nova avaliação, pelos motivos a seguir:

Data _____ / _____ / 2024

Assinatura do requerente

Fone Contato: _____

ANEXO VI - EDITAL Nº 043/2024 – DRA/UEMS, 03 DE MAIO DE 2024

RECONHECIMENTO DA IDENTIDADE DE GÊNERO NOS DOCUMENTOS ACADÊMICOS

Nome Civil:		
Nome Social:		
Sexo Biológico: () Masculino () Feminino () Intersexo		
Orientação Sexual: () Gay () Lésbica () Bissexual () Heterossexual () Outro, qual?		
Identidade de Gênero: () Mulher Transexual () Travesti () Homem Transexual () Outro, qual?		
Raça/Cor (Segundo IBGE): () Branca () Negra () Parda () Indígena () Amarela		
Endereço:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone Residencial: ()		Celular: ()
RG:	Data de expedição:	Órgão Expedidor:
CPF:	Data de Nascimento:	
Naturalidade:		
Filiação 1 (mãe/pai):		
Filiação 2 (mãe/pai):		
E-mail:		
Caso seja de seu desejo a utilização e o registro de seu nome social nos documentos institucionais oficiais, leia e assine o formulário abaixo.		
REQUERIMENTO DE USO E REGISTRO DO NOME SOCIAL		
Em conformidade com Decreto Estadual nº 13.684, de 12 de julho de 2013, que assegura às pessoas travestis e transexuais a identificação pelo nome social em documentos de prestação de serviço quando atendidas nos órgãos da Administração Pública direta e indireta, e dá outras providências, DECLARO, para os devidos fins, que todas as informações prestadas acima são verdadeiras, pelas quais me responsabilizo, e REQUEIRO o direito à identificação por meio do meu nome social, quando do preenchimento de fichas de cadastros, formulários, prontuários e documentos congêneres emitidos pela UEMS. Assinatura (Nome Social): _____ Local e Data:		

ANEXO VII – LISTA DE CONVOCADOS/AS PARA MATRÍCULA - PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS 2024 – HISTÓRICO ESCOLAR (PSPHE-UEMS 2024)
EDITAL Nº 043/2024 – DRA/UEMS

 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS 2024 – HISTÓRICO ESCOLAR (PSPHE-UEMS 2024) EDITAL 043/2024 - DRA/UEMS - LISTA DE CONVOCADOS/AS PARA MATRÍCULA – 4ª CHAMADA 						
Unidade/Município	Curso	Turno	Nome/Nome Social	Concor.	Classif.	Nota
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int	THIAGO DE BRITO	Negros	14	7,00
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int	RYAN LUCAS LIMA MARTINS	Negros	15	7,00
AQUIDAUANA	Engenharia Florestal, Bach.	Int	GERALDO DA SILVA COS	Negros	16	6,00
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	ODIR VIEIRA DO AMARAL NETO	Negros	2	7,50
CAMPO GRANDE	Geografia, Bach.	Not.	PAULO CESAR SANTOS DA SILVA NETO	Negros	3	7,50
CAMPO GRANDE	Letras, Hab. Port./Inglês, Lic.	Not.	MARLI RODRIGUES DO NASCIMENTO DOS SANTOS	Negros	1	9,00
CASSILÂNDIA	Direito, Bach.	Mat.	KATIUSCIA APARECIDA SILVA PAULA	Negros	4	9,50
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int	CARLOS ANDREY DE LIMA DOMICIANO	Negros	4	8,00
DOURADOS	Ciência da Computação, Bach.	Int	BRUNO DE OLIVEIRA SILVA	Negros	5	8,00
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int	ALESSANDRA DA SILVA LOPES	Negros	7	7,50
DOURADOS	Ciências Biológicas, Bach.	Int	WARLEY RIBEIRO LIMA	Negros	8	6,00
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	FLÁVIA MARIANE PINHEIRO	Negros	9	8,00
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	KAUANNA LUCENA DE OLIVEIRA	Negros	10	8,00
DOURADOS	Pedagogia, Lic.	Vesp.	CLARICE PIRES DE JESUS	Negros	11	8,00
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	VITÓRIA OLIVEIRA BARBOSA	Negros	13	7,50

Unidade/Município	Curso	Turno	Nome/Nome Social	Concor.	Classif.	Nota
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	LARISSA ALVES SOARES	Negros	14	7,50
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	DOUGLAS DA ORA SILVA	Negros	15	7,00
JARDIM	Letras, Lic.	Not.	PRISCILA APARECIDA DA SILVA SANTOS	Negros	16	6,00
MARACAJU	Agronomia, Bach.	Int	ADRIANO COSTA CARDOSO	Negros	6	7,00
MARACAJU	Agronomia, Bach.	Int	JOSÉ CARLOS DE SOUZA PINTO	Negros	7	7,00
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int	MATHEUS ALVES DE ALMEIDA	Negros	2	8,00
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Not.	EDSON DA SILVA MEIRELLES	Negros	11	7,00
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Not.	CAMILA PIGOSSO DOS SANTOS	Negros	12	7,00
NAVIRAÍ	Eng. de Alimentos, Bach.	Not.	EDMILTON RIBEIRO DE SOUZA	Negros	14	6,50
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	MAYRA VICTORIA PAVARINO LEITE	Negros	8	7,50
PARANAÍBA	Pedagogia, Lic.	Not.	JOÃO LUCAS ALVES DOS SANTOS	Negros	9	7,50
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	SATU PAM IANA NHANRU	Negros	7	8,00
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	DALILA LOPEZ DE SOUZA	Negros	8	8,00
PONTA PORÃ	Administração, Bach.	Not.	MAURICIO SANABRIA DE OLIVEIRA	Negros	9	8,00
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	NUBIA ARCE TORALEZ	Negros	1	9,00
PONTA PORÃ	Ciências Contábeis, Bach.	Not.	ALICE LUANA LEDESMA ILARA	Negros	2	9,00